

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2021

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

Justica Poderosa
Sessões Camarárias
SALA SESSÕES *01/02/2021*

PRESIDENTE

como segue:

Art. 96 As sessões da Câmara poderão ser:

- I – ordinárias;
- II – extraordinárias;
- III- solenes.

Parágrafo único. Em situações excepcionais, quando não for possível ou recomendável a presença física dos Vereadores em plenário por razões sanitárias, como a ocorrência de pandemias, epidemias ou catástrofes naturais, de âmbito nacional, regional ou local, devidamente documentados, as sessões deliberativas ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas por meio virtual, conforme decisão da Mesa da Câmara, sendo por ela expedido ato para a devida regulamentação, até o retorno da normalidade.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de fevereiro de 2021.

Benedito Antonio Franchini
Benedito Antonio Franchini (PTB)

Airton Luis Pegoraro
Airton Luis Pegoraro (MDB)

Paulo Egídio Grigolin
Paulo Egídio Grigolin (PP)

Ricardo Prearo
Ricardo Prearo (PDT)

